



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
GABINETE DO PREFEITO



**ATO DE REVOGAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, e ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, conforme abaixo:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Decide REVOGAR os atos do Pregão Eletrônico nº 020//2020, que tem como objeto a presente licitação contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de acordo com o Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) pertencente ao PMCMV/Residencial Rio Gurupi. Pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO a fundamentação trazidos nos autos do processo pela Pregoeira Municipal Maria Eliene Teixeira Barbosa o qual fundamenta em sua solicitação de suspensão do Processo Licitatório a provocação de terceiros devidamente fundamentado o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos.

Diante de todo o exposto, que sejam providenciados os atos para cumprimento da presente decisão, bem como que seja dada ciência aos interessados.

Viseu (Pa), 07 de agosto de 2020

ISAIAS JOSE SILVA  
OLIVEIRA  
NETO:60434856215

Assinado de forma digital por  
ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA  
NETO:60434856215  
Dados: 2020.08.07 09:41:06  
-03'00'

---

**Isaias José Silva Oliveira Neto**  
**Prefeito Municipal**